

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 04  
ABSTENÇÃO 01 DATA 22/08/2023  
Presidente

**MOÇÃO**  
**Nº. 034 / 2023**

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do jovem **Jeferson Nascimento da Silva**, ocorrido no dia 1º do corrente mês.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de agosto de 2023.

  
**Genir Henriques da Silva**

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos do jovem Jeferson, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 1º do corrente mês. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado jovem nos deixou. Jeferson morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.